



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro/2018

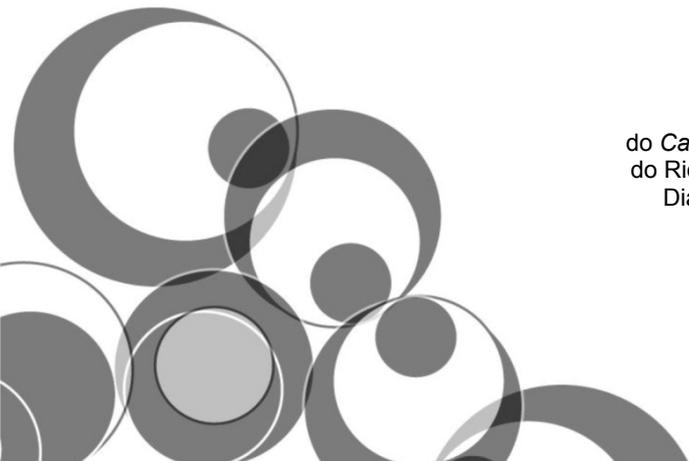
Publicado em 11 de dezembro de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Alessandra Aragon Nevado
Adriana Pereira da Silva
Daniela Nicoletti Fávero

Portaria Nº 107, de 01 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Ministro da Educação **Rossieli Soares da Silva**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Romero Portella Raposo Filho**

Reitor *Pro Tempore* **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Silvia Regina Grandó**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 105, de 01 de setembro de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Viamão* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
2	CGP	8
2.1	Férias	8
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	9



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 140, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VIAMÃO*, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, CONSIDERANDO:

- 1) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- 2) A diminuição do público atendido pelo *Campus Viamão* durante o período de festas de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o recesso para as festas de final de ano, no âmbito deste *Campus* do IFRS, com a devida compensação, de acordo com a Portaria nº 10960, da Secretaria de Gestão de Pessoas/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26/10/2018, publicada no DOU de 29/10/2018, Seção 1, pág. 70, conforme segue:

– O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá, respectivamente, os períodos de **24 a 28 de dezembro de 2018** e de **31 a 4 de janeiro de 2019**;

– Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público;

– O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018, no período de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019;

– O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas;

– O controle da frequência compete à chefia imediata do servidor, e ocorrerá na forma do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nestes dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 141, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Viamão*, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 06 de novembro de 2018, as férias do servidor João Carlos Medina Neto, SIAPE nº 2177650, programadas para o período de 05/11/2018 a 11/11/2018, reprogramando para iniciar a partir do dia 17/12/2018, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 142 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686/2017-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS – Campus Viamão, previamente instituída pela Portaria nº 104 de 28 de agosto de 2017, que a partir desta data será composto pelos seguintes membros:

Servidores(as) titulares

Ariela Milbrath Cardoso (presidente)
Luci Fortunata Motter Braun (secretária)
Adriano Andrejew Ferreira (representante do colegiado)

Servidores(as) suplentes

Daisy da Silva César
Luciano Belcavello

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 143, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 26/11/2018, as férias da servidora Adriana Pereira da Silva, SIAPE nº 2222190, programadas para o período de 19/11/2018 a 03/12/2018, reprogramando para reiniciar a partir do dia 28/11/2018 até 05/12/2018, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 144, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90 e art. 5º da IN 05/2015/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Cláudio Henrique Kray, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1518167; Adriana Pereira da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2222190; Carlos Robério Garay Correa, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2493887, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Viamão-RS, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

processo administrativo nº 23742.000109.2017-15, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA 145, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JÉSSICA RODRIGUES SZULZEVSKI, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3010652, para função de Substituta eventual da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, do Campus Viamão, FG-0002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 146, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Viamão*, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **CRISTIAN SEZER RHEINHEIMER**, Matrícula SIAPE nº 3009888, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1274709810, Categoria “B”, registro nº 06317328904, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do *Campus Viamão* do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1866512	ALESSANDRA ARAGON NEVADO	2018	29/10/2018	09/11/2018	5°
2340958	LEDA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA	2017	05/11/2018	14/11/2018	3°
2564952	LUCAS CORADINI	2017	13/11/2018	12/11/2018	2°
1911322	LUCIANE ALVES SANTINI	2018	05/11/2018	14/11/2018	2°
2018190	MARIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO	2018	14/11/2018	27/11/2018	3°
2175996	ANELISE SCHUTZ	2018	05/11/2018	17/11/2018	3°
2223321	MARIA CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2018	09/11/2018	14/11/2018	2°
2036613	FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA	2018	19/11/2018	03/12/2018	4°
2349926	FERNANDO DOS SANTOS VIANNA	2017	05/11/2018	14/11/2018	4°
2177650	JOAO CARLOS MEDINA NETO	2017	05/11/2018	05/11/2018	3°
2222190	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	2018	19/11/2018	03/12/2018	3°



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

3 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 003506/18

Nome do Proposto: MARIA DE FATIMA NORA LOPES

Tipo de Proposto: Servidora

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

ROTEIRO DA VIAGEM

06/11/2018 06/11/2018 Viamão (RS) Bento Gonçalves (RS)

06/11/2018 06/11/2018 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Viamão (RS)

Acompanhar estudantes à Formação CGAE - membros do COEX

Total da Viagem (R\$): 51,41

Número da PCDP: 003699/18

Nome do Proposto: ADRIANO ANDREJEW FERREIRA

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

22/11/2018 23/11/2018 Viamão (RS) Bento Gonçalves (RS)

23/11/2018 23/11/2018 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Viamão (RS)

Convocação 008/2018 - Colegiado da CPPD do IFRS

Total da Viagem (R\$): 223,86

Número da PCDP: 003707/18

Nome do Proposto: ADRIANA PEREIRA DA SILVA

Tipo de Proposto: Servidora

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

26/11/2018 27/11/2018 Viamão (RS) Farroupilha (RS)

27/11/2018 27/11/2018 Farroupilha (RS) Retorno para Viamão (RS)

3ª Reunião Comitê Gestão de Pessoas

Total da Viagem (R\$): 208,56

Número da PCDP: 003898/18

Nome do Proposto: CLAUDIO FIOREZE

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento

ROTEIRO DA VIAGEM

24/11/2018 01/12/2018 Viamão (RS) Cotia (SP)

01/12/2018 01/12/2018 Cotia (SP) Retorno para Viamão (RS)

Participação no Projeto Âncora/Escola da Ponte, em Cotia-SP, de 26 a 30 de novembro

Total da Viagem (R\$): 1.223,40